DECRETO Nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 207.280,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 4.890, de 12 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 207.280,00 (duzentos e sete mil e duzentos e oitenta reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339014	05	DIÁRIAS – CIVIL	R$	2.080,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339033	05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	5.200,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	200.000,00
TOTAL			**R$**	**207.280,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de convênio firmado com o Governo Estadual.

II) R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais) através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	7.280,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de abril de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE